

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

**REGULAÇÃO NÃO É CENSURA: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS ACERCA DA
REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA NO JORNAL *GAZETA DO POVO***

**CASCADEL - PR
2023**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

**REGULAÇÃO NÃO É CENSURA: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS ACERCA DA
REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA NO JORNAL *GAZETA DO POVO***

Trabalho apresentado como requisito parcial
para conclusão da disciplina TCC 2 – Artigo,
do curso de Comunicação Social com
habilitação em Jornalismo do Centro
Universitário da Fundação Assis Gurgacz.

Prof. Orientador: M.e Alcemar Araújo.

**CASCADEL - PR
2023**

REGULAÇÃO NÃO É CENSURA: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA NO JORNAL GAZETA DO POVO¹

SOUZA, Paulo Sérgio Rodrigues de²
ARAÚJO, Alcemar Dionet³

RESUMO:

Este trabalho analisa os discursos da *Gazeta do Povo* sobre a regulamentação da mídia, centrando-se em compreender como os sentidos são construídos em enunciados publicados pelo veículo de comunicação. O estudo abrange o período de 6 de agosto a 30 de outubro de 2022 - momento em que a produção jornalística se adaptou em resposta às campanhas eleitorais. Utilizando a Análise Dialógica do Discurso (ADD), fundamentada nas teorias do Círculo de Bakhtin, este trabalho destaca os discursos e as relações dialógicas presentes em enunciados jornalísticos moldados no gênero notícia que versam sobre o tema. Os resultados revelam uma tendência da *Gazeta do Povo* em associar a regulamentação da mídia com conceitos de censura e regimes autoritários, sugerindo uma distorção deliberada do debate público sobre o assunto. Isso contribui para uma compreensão de como os meios de comunicação influenciam a percepção pública em questões políticas, especialmente, em períodos eleitorais, reforçando a tese da notícia como uma construção social.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo, Análise Dialógica do Discurso, Regulamentação da Mídia, Censura.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura o direito à comunicação⁴, à liberdade de expressão, à igualdade entre os cidadãos e aponta como objetivo fundamental do Estado a redução das desigualdades sociais. Dentro desse contexto, temos como função dos meios de comunicação social garantir o direito à pluralidade de vozes, representatividade para todas as classes sociais da nação e, por consequência, a instituição de canais contra-hegemônicos de mídia.

Marques, Bourscheid e González (2022) demonstram que o direito humano à comunicação tem base em seu caráter essencial para a existência de uma sociedade, assim como expõem premissas básicas desse direito e sua interação com as mídias: a construção da realidade por meio da comunicação, o caráter valorativo dos veículos midiáticos na elaboração de suas comunicações e as agendas próprias desses veículos.

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz (FAG), no ano de 2023.

² Acadêmico do 8º período do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo do Centro Universitário FAG. E-mail: psrsouza@minha.fag.edu.br

³ Professor orientador da pesquisa. E-mail: alcemaraaraujo@fag.edu.br.

⁴ Artigo 5º, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Identificada a importância das instituições midiáticas na formação do cidadão, uma das formas possíveis de constituição de canais plurais e de outras políticas públicas relacionadas ao direito à comunicação é a regulação dos meios de comunicação social, um assunto que, por seu caráter intrinsecamente político e humano, gera divergências de opinião e atuação dentro de diferentes governos.

No debate entre comunicação social e democracia, a regulamentação da mídia é um tema já existente na política brasileira, como demonstram Faria, Rodrigues e Ormay (2016, p. 3):

Data de 1962 o Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual regula até os dias de hoje as telecomunicações e a radiodifusão no Brasil. Embora, ao longo destes mais de 50 anos, muitas emendas tenham sido aprovadas para compatibilizá-lo com o desenvolvimento das novas tecnologias da informação, o fato é que sua concepção geral é, certamente, relativa a um tempo já ultrapassado não apenas pelas inovações tecnológicas, mas também pelas inovações sociais e democráticas. Uma primeira grande tentativa de atualização desse conjunto de regras que envolvem a radiodifusão no Brasil veio com a Constituição de 1988. Os cinco artigos destinados ao tema da comunicação social na Constituição orientam uma rigorosa regulamentação estatal sobre as empresas de comunicação. (FARIA, RODRIGUES E ORMAY, 2016, p. 3).

Assim, a concepção política de regulamentação da mídia já é existente no tecido social brasileiro, contudo, de acordo com Faria, Rodrigues e Ormay (2016), existe um déficit regulatório na atuação dos meios de comunicação no Brasil, tendo em vista que, apesar de os artigos da Constituição Federal de 1988 versarem sobre o tema, parte desses dispositivos nunca foi articulado em leis.

Nesse cenário, a *Gazeta do Povo* aparece como uma representante dos veículos de comunicação privados e enviesados participante da produção discursiva sobre o tema.

Belin (2020) aponta a *Gazeta do Povo* como um dos principais veículos de comunicação do estado do Paraná e um dos maiores do Brasil em termos de alcance de público. Tavares (2020) afirma que a *Gazeta do Povo* é o jornal em circulação mais antigo do Paraná e que um paradoxo entre independência e imparcialidade se mostra bastante presente ao longo da história do jornal, sendo um veículo que, apesar de independente, reconhece ter uma posição política estabelecida.

Com o desenvolvimento do mercado de produtos midiáticos, a *Gazeta do Povo* revisou suas abordagens comerciais e editoriais. Como aponta Belin (2020), a partir de 2017, o veículo saiu da tiragem diária, para uma edição semanal, impressa aos

domingos; além disso, as plataformas digitais, que antes serviam apenas para reprodução do conteúdo impresso, passaram a ser foco comercial do jornal. No campo editorial, contudo, o veículo que se posicionava como produção independente e ‘imparcial’, também alterou drasticamente sua linha editorial, assumindo, segundo Belin (2020), uma postura conservadora.

Neste contexto estabelecido entre regulação dos meios de comunicação social, veículos de mídia e democracia, analisamos, neste artigo, construções discursivas da *Gazeta do Povo* sobre a regulamentação da mídia com o objetivo de compreender quais as definições e sentidos que o jornal constrói sobre o tema nos textos do gênero notícia, lançados no site do veículo. O período escolhido para análise é de 06 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, datas que marcam, respectivamente, o início do momento em que veículos de comunicação ficam proibidos de praticar as condutas previstas no artigo 45 da Lei 9.504⁵, entre elas dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação, e a conclusão do segundo turno das eleições, que também marca o fim das proibições citadas.

Como base teórica, usamos a Análise Dialógica do Discurso (ADD), uma abordagem teórico-metodológica que objetiva estudar a construção de sentidos - os discursos e as relações dialógicas - nos enunciados. Nesse viés teórico-metodológico, que parte dos estudos do Círculo de Bakhtin, consideram-se os enunciados, orais e escritos, como a utilização da língua com propósitos sociais em esferas da atividade humana.

A organização deste trabalho é feita em seis tópicos a partir desta introdução: o primeiro abrange o jornalismo e o paradigma construtivista, discutindo as formas com que os veículos de mídia, enquanto construtores da notícia, interagem e participam da construção da realidade social, não como espelhos transmissores de um reflexo exato, mas sim como agentes ativos no desenvolvimento dela. O segundo tópico versa sobre a Análise Dialógica do Discurso, alguns de seus conceitos, sua ordem de análise, sua relação com os gêneros jornalísticos e como esse aparato teórico-metodológico serve à construção de uma análise assertiva acerca do debate citado. No terceiro temos um debate sócio-historicamente situado entre regulação da

⁵ O Artigo 45 da Lei nº 9.504 de 30 de Setembro de 1997 estabelece normas para as eleições, disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11275789/artigo-45-da-lei-n-9504-de-30-de-setembro-de-1997> Acesso em 01 set. 2023.

mídia e censura, no qual discutimos os contrapontos entre regulação e censura, além de situar esse debate no contexto político e social brasileiro. O quarto tópico é uma revisão da história e enviesamento da *Gazeta do Povo*. O quinto tópico apresenta as análises construídas a partir do corpus do trabalho, e a parte final apresenta as considerações finais do artigo, trazendo reflexões sobre os resultados alcançados.

2 O JORNALISMO E O PARADIGMA CONSTRUTIVISTA

Entre as teorias que buscam sistematizar em conhecimento científico a prática do jornalismo, o *Newsmaking* parte do pressuposto de negação da Teoria do Espelho⁶ e existe na perspectiva de que a produção dos veículos jornalísticos é agente participante e construtivo da realidade social.

O jornalismo está longe de ser o espelho do real. É, antes, a construção social de uma suposta realidade. Dessa forma, é no trabalho da enunciação que os jornalistas produzem os discursos, que, submetidos a uma série de operações e pressões sociais, constituem o que o senso comum das redações chama de notícias. Assim, a imprensa não reflete a realidade, mas ajuda a construí-la. (PENA, 2005, p.128).

Sendo uma ferramenta humana, o jornalismo existe com as mesmas características de quem a utiliza: amarras de tempo, esforço e financiamento, o que resulta em uma prática que possui limites de aplicação, funcionalidade e ideologia. Como a impossibilidade de se noticiar todos os fatos implica na necessidade de seleção do que é ou não notícia, temos no jornalismo dois fatores correlacionados: a performance de agente construtor da realidade e a de seletor dos materiais utilizados nessa construção.

Esse caráter seletor do jornalismo, por sua vez, é moldado, como aponta Traquina (2005), pelos aspectos organizacionais da profissão jornalística, como linhas editoriais e interesses econômicos, assim como pelas limitações orçamentárias e necessidades mercadológicas. Essas limitações e escolhas resultam em um processo de produção da notícia que evidencia ou exclui do resultado que chega à sociedade fragmentos da realidade com base em critérios de noticiabilidade que colocam a

⁶ A Teoria do Espelho no jornalismo é a perspectiva que considera a função da mídia como a de um espelho da realidade que reflete objetivamente os eventos. Nessa visão, os veículos de comunicação apresentam informações de forma imparcial e neutra, sem interferência na interpretação dos acontecimentos.

notícia, como destaca Traquina (2005), na categoria de produto fruto da matéria-prima que são os acontecimentos.

Destacamos que apesar de não espelhar a realidade exata e funcionar como filtro para sua audiência, jornalistas e veículos de mídia não produzem, dentro do estabelecido pela ética da profissão⁷, conteúdo que não esteja contido no real.

O método construtivista apenas enfatiza o caráter convencional das notícias, admitindo que elas informam e têm referência na realidade. Entretanto, também ajudam a construir essa mesma realidade e possuem uma lógica interna de constituição que influencia todo o processo de construção. (PENA, 2005, p. 129).

Sendo assim, o jornalismo e seus agentes: o jornalista e os veículos de mídia, mesmo que refletindo parte da realidade, não são neutros. Pelo contrário, são influenciadores do debate público e, quando falamos de veículos hegemônicos, podem potencializar seus discursos para uma grande audiência e consequentemente para a sociedade como um todo. Compreendendo o exposto, é factível que a produção jornalística da *Gazeta do Povo* sobre a regulação dos meios de comunicação influencie a construção da realidade de sua audiência e, em efeito cascata⁸, a da sociedade.

Com isso exposto, seguimos aprofundando a discussão acerca dos fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa, por meio de uma revisão dos conceitos da Análise Dialógica do Discurso.

3 ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO

A Análise Dialógica do Discurso (ADD) é uma abordagem teórico-metodológica que objetiva estudar a formação e construção de sentidos dentro dos enunciados, que são, como caracterizam Araujo e Pereira (2022, p.75):

⁷ O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros aponta em seu Art. 2º que: “I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente de sua natureza jurídica - se pública, estatal ou privada - e da linha política de seus proprietários e/ou diretores.” disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf Acesso em 09 set. 2023.

⁸ Segundo o Dicionário Online de Português, efeito cascata é uma “Cadeia de eventos em que o efeito de um é a causa do efeito de outro, de forma que todos os eventos dessa cadeia estão interligados por uma relação de causa e efeito;” disponível em: <https://www.dicio.com.br/efeito-cascata/> Acesso em 09 set. 2023.

É a unidade real da comunicação verbal, no pensamento dialógico, em razão de que o discurso existe na realidade concreta dos enunciados dos indivíduos. Em função disso, o discurso se molda às formas dos enunciados que pertencem aos sujeitos e não tem sua existência apartada dessas formas. Desse modo, o enunciado é endereçado ao outro, que não é um indivíduo privado de palavras, mas constituído em processo responsivo, no qual se tem a mediação de um discurso interior em intercâmbio com um discurso exterior orientado por um itinerário de compreensão da palavra alheia até que se torne palavra própria. (ARAUJO E PEREIRA, 2022, p.75).

Para contextualizar essa teoria, é necessário dizer que os nomes encontrados como base fundamental desse pensamento não se colocaram na posição de criadores de uma teoria. Analisando a obra de Brait (2006), Paula (2013, p. 250) afirma que:

Ninguém, em sã consciência, poderia dizer que Bakhtin tenha proposto formalmente uma teoria e / ou análise do discurso [...]. Entretanto, também não se pode negar que o pensamento bakhtiniano representa, hoje, uma das maiores contribuições para os estudos da linguagem, observada tanto em suas manifestações artísticas como na diversidade de sua riqueza cotidiana. Por essa razão, mesmo consciente de que Bakhtin, Volochinov, Medvedev e outros participantes do que atualmente se denomina Círculo de Bakhtin jamais tenham postulado um conjunto de preceitos sistematicamente organizados para funcionar como perspectiva teórico-analítica fechada” ainda que “o conjunto das obras do Círculo motivou o nascimento de uma análise / teoria dialógica do discurso [...]. (PAULA, 2013, p.250).

Com isso em mente, pensamos a obra do Círculo de Bakhtin enquanto a base teórico-metodológica da ADD. Esse viés teórico-metodológico, como Bakhtin (1997) aponta, considera os enunciados, orais e escritos, como a utilização da língua com propósitos sociais em esferas da atividade humana. Nesse sentido, Acosta Pereira e Rodrigues (2010, p. 149) apontam que:

Bakhtin (2003) compreende que os diferentes usos da linguagem (em suas diversas semioses, podemos acrescentar) efetuam-se na forma de enunciados concretos, únicos e proferidos por sujeitos participantes das interações sociais que ocorrem em determinados campos de atividades. Esses campos, ou esferas sociais, não apenas saturam e significam os enunciados de determinadas projeções ideológicas, valorativas e de sentidos como, em adição, os consubstanciam de determinadas condições de produção e finalidades discursivas, que se materializam no conteúdo temático, no estilo e na composição dos enunciados (ACOSTA PEREIRA E RODRIGUES, 2010, p.149).

Compreendemos, então, que existe uma razão comum nas atividades humanas, um viés analisável que usa como fio condutor a língua enquanto instrumento de troca e composição do tecido social, pois:

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da língua. Não é de surpreender que o caráter e os modos dessa utilização sejam tão variados como as próprias esferas da atividade humana, o que não contradiz a unidade nacional de uma língua. (BAKHTIN, 1997, p. 280).

Assim, a linguagem permeia toda a existência humana em seu âmbito social, o que a torna uma ferramenta de compreensão das intenções dos agentes emissores de linguagem. A partir dessa concepção, a ADD busca compreender como os discursos são construídos e se relacionam entre si em diferentes contextos, tendo em vista o caráter dialógico dos enunciados.

Para a realização deste trabalho usamos as “diretrizes metodológicas para o estudo da língua” (ACOSTA PEREIRA, 2016, p. 5), que “compreendem uma perspectiva sociológica de análise, uma vez que partem do social, do contexto, para só depois se centrarem nas formas linguísticas” (BILHAR DE SOUZA, 2023, p. 43). Como explicita Volóchinov (2018[1929]):

[...] a ordem metodologicamente fundamentada para o estudo da língua deve ser a seguinte: 1) formas e tipos de interação discursiva em sua relação com as condições concretas; 2) formas dos enunciados ou discursos verbais singulares em relação estreita com a interação da qual são parte, isto é, os gêneros dos discursos verbais determinados pela interação discursiva na vida e na criação ideológica; 3) partindo disso, revisão das formas da língua em sua concepção linguística habitual. (VOLÓCHINOV, 2018[1929], p. 220).

Nas formas de interação discursivas, reavemos o conceito bakhtiniano de esferas da atividade humana, com esta pesquisa analisando enunciados da esfera jornalística “cuja função principal é levar a conhecimento público acontecimentos sociais diversos” (COSTA-HÜBES; BILHAR, 2010, p. 2). Ainda neste sentido:

[...] se incluem enunciados que informam e interpretam fatos que impactam a sociedade, e os quais são, geralmente, produzidos por jornalistas em diferentes veículos de comunicação. É importante lembrar que esses veículos são também empresas e, portanto, possuem interesses comerciais norteando sua produção jornalística. Além disso, cada veículo tem um público pretendido e segmenta sua cobertura a partir do que pode ser interessante a ele, direciona sua produção jornalística ao foco nesses interlocutores. (BILHAR DE SOUZA, 2022, p.171).

Uma vez compreendida a esfera jornalística, dentro dela analisamos os textos do gênero notícia, que se caracterizam, entre outros pontos, por sua finalidade de ser “o relato de uma série de fatos a partir do mais importante ou mais interessante; e de cada fato a partir do aspecto mais importante ou interessante” (LAGE, 2000, p. 16).

Dessa forma, os textos do gênero notícia iniciam com o que se chama de “lead”: o primeiro parágrafo no qual já apresenta o que há de mais importante no texto, respondendo questões como “O quê?”, “Como?”, “Quando?”, “Onde?”, “Por que?” e “Para quem?”. Como sua função é informar o novo, as informações nos textos do gênero notícia são dispostas em ordem decrescente, começando pela mais importante, modelo que é conhecido como “pirâmide invertida”. (COSTA-HÜBES e BILHAR, 2010, p. 5).

Outra característica relevante do gênero notícia para a construção desta análise é, conforme Costa-Hübes e Bilhar (2010), que a linguagem da notícia é mais objetiva, buscando o uso de ferramentas linguísticas que buscam passar uma pretensa imparcialidade, como a escrita em terceira pessoa, a exclusão de adjetivos e advérbios de modo, e a predominância do uso de verbos no presente, no pretérito perfeito simples e composto do modo indicativo.

Com as bases teórico-metodológicas expostas, vamos ao estudo do objeto desta pesquisa: as caracterizações do conceito de regulação da mídia e suas diferenças da concepção de censura.

4 REGULAÇÃO DA MÍDIA X CENSURA: UM DEBATE SÓCIO-HISTORICAMENTE SITUADO

No debate entre comunicação social e democracia, a regulamentação da mídia se mostra como um dos temas mais relevantes. Esse é um tema já existente na política brasileira, como demonstram Faria, Rodrigues e Ormay (2016, p. 3):

Data de 1962 o Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual regula até os dias de hoje as telecomunicações e a radiodifusão no Brasil. Embora, ao longo destes mais de 50 anos, muitas emendas tenham sido aprovadas para compatibilizá-lo com o desenvolvimento das novas tecnologias da informação, o fato é que sua concepção geral é, certamente, relativa a um tempo já ultrapassado não apenas pelas inovações tecnológicas, mas também pelas inovações sociais e democráticas. Uma primeira grande tentativa de atualização desse conjunto de regras que envolvem a radiodifusão no Brasil veio com a Constituição de 1988. Os cinco artigos destinados ao tema da comunicação social na Constituição orientam uma rigorosa regulamentação estatal sobre as empresas de comunicação. (FARIA, RODRIGUES E ORMAY, 2016, p. 3).

Assim, a concepção política de regulamentação da mídia já é existente no tecido social brasileiro, contudo, de acordo com Faria, Rodrigues e Ormay (2016), existe um déficit regulatório na atuação dos meios de comunicação no Brasil, tendo

em vista que, apesar de os artigos da Constituição Federal de 1988 versarem sobre o tema, parte desses dispositivos nunca foi articulada em leis.

Falando do objetivo de uma regulamentação da mídia, Andrade (2014) aponta a necessidade de uma mídia regulada para assegurar padrões de responsabilidade social, com destaque para as ferramentas de regulação que lidam com concessões de frequências de transmissão, mídias públicas, comunitárias e restrições no âmbito da propriedade de mídia comercial. Ele conceitua que:

Nesse sentido, o papel do Estado, por meio do regime regulatório, seria estimular a existência do maior número possível de correntes de opinião dentro dos meios de comunicação, de modo que houvesse poucos acontecimentos relevantes ignorados e poucos aspectos minimizados por interesses ideológicos, mercadológicos ou políticos. Esse conceito não transfere ao Estado a função da mídia, pois isso acabaria com a possibilidade de contradizer o discurso oficial. O papel estatal, no caso, seria o de um agente regulador. (ANDRADE, 2014, p. 11).

O mercado da comunicação social no Brasil se mostra massivamente dentro do âmbito privado, portanto, há, na regulação da mídia, uma ferramenta de defesa do interesse público. Chudzinski Tavassi (2015, p. 209) elabora:

Ainda que inserido na lógica capitalista tal modelo seja comumente aceito sem maiores incômodos ou espantos, ele, sem dúvida, traz implicações centrais à configuração do mercado. Uma das principais e mais nítidas é a exposição e suscetibilidade do mercado durante seu período de formação e consolidação – por se estabelecer em regime de livre concorrência, sem qualquer regulação considerada estrutural – às tendências de concentração de capital e à centralização do controle deste. (CHUDZINSKI TAVASSI, 2015, p. 209).

Ferramentas de regulação dos meios são existentes em várias democracias, com características próprias e diferentes contextos sociais, as quais são traduzidas na tessitura da legislação vigente. Contudo, em comum para todas as situações, temos nos processos regulatórios dos veículos de comunicação a construção de ferramentas e arcabouços legais com o objetivo de democratizar, pluralizar e permitir, o que no Brasil é definido, em direito constitucional, como liberdade de informação e expressão.

Marques, Bourscheid e González (2022) expõem a importância de diferenciar regulamentação dos meios de comunicação social com seu controle ou censura, visto que desde o desenvolvimento das primeiras formas de mídia eletrônica a comunicação social sempre esteve sujeita a alguma forma de regulação, seja pelos

Estados ou por acordos internacionais com o objetivo de criar padronizações e limites para permitir a efetividade do uso do meio.

A construção de modelos regulatórios dos meios de comunicação social é um processo que dialoga com as demandas políticas e sociais de cada país e devem seguir seu modelo próprio com base nelas (Marques, 2018). Portanto, o objetivo desse artigo não é definir em linhas rígidas e desconectadas da realidade quais as ferramentas e subsídios necessários para uma regulamentação dos meios de comunicação efetiva ou que atenda as demandas brasileiras sobre o tema, mas sim articular sobre como o caráter adaptável dessa necessidade social abre margens para agendas particulares que vão de encontro com a função social do jornalista.

O jornalismo, portanto, atua enquanto agente na percepção social de um tema que se relaciona com sua própria existência mercadológica e sistêmica, sendo, por meio dos veículos de comunicação, uma fonte de informação e opinião sobre a regulamentação dos meios de comunicação.

5 GAZETA DO POVO

Fundada em 1919 em Curitiba, a *Gazeta do Povo* já em sua primeira edição se anuncia como um veículo independente. Sobre o contexto de desenvolvimento do jornal, Tavares (2020, p. 122) afirma que:

O paradoxo entre independência e imparcialidade se mostra bastante presente ao longo da história do jornal. Por um lado, a *Gazeta do Povo* admite que a postura do veículo, já naquela época, não era de neutralidade, mas de apoio a um determinado grupo político, apesar de independente. Ou seja, desde a época de seus fundadores até a gestão de Francisco Cunha Pereira Filho, a *Gazeta do Povo* reconhece que tem uma posição, mas acredita que desempenha o seu papel de forma independente. (TAVARES, 2020, p. 122).

Para compreender o posicionamento ideológico e editorial atual do jornal, alguns fatos precisam ser analisados. O primeiro deles é a crise do jornalismo impresso com o advento da internet. Segundo Alves dos Santos Junior e Albuquerque (2019), com a internet e as redes sociais, o domínio hegemônico da produção da informação foi retirado dos veículos de imprensa tradicionais. Nesse contexto, em que as informações podem ser acessadas com custo baixo e rapidez, cria-se a necessidade de revisão dos modelos de negócios.

Em resposta a essas mudanças mercadológicas e com a necessidade de rever sua atuação, a *Gazeta do Povo* faz alterações no modelo editorial e de negócios no ano de 2017. Como aponta Belin (2020), o veículo saiu da tiragem diária, para uma edição semanal, impressa aos domingos; além disso, as plataformas digitais, que antes serviam apenas para reprodução do conteúdo impresso, passaram a ser foco comercial do jornal. Contudo, não foi apenas a abordagem comercial que mudou. O até então veículo representante da elite paranaense, que se posicionava como produção independente e ‘imparcial’, também alterou drasticamente sua linha editorial. Essa mudança foi expressa por meio de um impresso denominado “Nossas Convicções”, um compilado de 28 textos opinativos. Sobre essa produção, Belin (2020, p. 194) elabora:

Por meio da leitura direcionada dos 28 textos que fazem parte do material e de uma análise de conteúdo pautada nas categorias sugeridas por Moraes e adaptadas dos elementos do conservadorismo elencados por Mannheim, foi possível identificar a presença consistente de um argumento pautado na defesa da chamada “família tradicional”, calcada na heterossexualidade, bem como uma crítica recorrente a pensamentos preocupados com direitos humanos e ao que o jornal chama de “politicamente correto”, bem como a crítica repetida a certas correntes dos movimentos feminista e LGBTI+. (BELIN, 2020, p. 194).

Entre as mudanças mercadológicas e editoriais vividas pelo jornal, é detectado o afunilamento ideológico como uma estratégia de manutenção de clientes e, portanto, da viabilidade do veículo. Focando seu conteúdo para determinada parcela da população, a *Gazeta do Povo* encontrou um novo nicho de mercado, menos generalista e mais focado na população conservadora. Como caracteriza Tavares (2020, p. 131):

No cenário de polarização política, onde a capital de um estado como o Paraná passa a integrar o centro de decisão do Judiciário brasileiro, a *Gazeta do Povo* explora o contexto a seu favor. Ao enfrentar uma crise econômica, busca soluções para ampliar o número de assinantes e reduzir custos, acabando com a edição impressa, focando no digital e fechando o parque gráfico (TAVARES, 2020, p. 131).

As escolhas mercadológicas do veículo afetam diretamente sua produção editorial, e, sobre isso, Tavares (2020, p. 132) articula:

Do ponto de vista econômico parece uma decisão acertada, pois pelos relatos dos profissionais, junto às informações disponibilizadas no site institucional do veículo, tem dado o retorno esperado. Já do ponto de vista jornalístico,

essas mudanças são bastante questionáveis. Salvo exceções, a *Gazeta do Povo* se tornou um veículo que noticia temas controversos balizados a partir da sua opinião sobre eles e não pensando em oferecer interpretações equilibradas e plurais para que o leitor tire suas conclusões. (TAVARES, 2020, p. 132).

Com isso temos na *Gazeta do Povo* uma representação dos interesses do conservadorismo, com enfoque principal em debater questões políticas e em expansão de mercado para fora das linhas do estado do Paraná, deixando de lado a questão do jornalismo regional e buscando um público que se adequa a sua ideologia em todo o país.

Esse conservadorismo que a *Gazeta do Povo* expressa é diferente do tradicionalismo político, apresentando-se enquanto o produto de circunstâncias históricas e sociais particulares e que tem suas tradições, forma e estrutura próprias e peculiares, como aponta Mannheim (1986, p.102):

Tradicionalismo significa uma tendência a se apegar a padrões vegetativos, a velhas formas de vida que podemos considerar como razoavelmente onipresentes e universais. Esse tradicionalismo “instintivo” pode ser considerado como a reação original a tendências deliberadas de reforma. Na sua forma original estava ligado a elementos mágicos da consciência; da mesma forma que entre os povos primitivos o respeito pelos modos de vida tradicionais está estreitamente ligado ao medo de desgraças mágicas ligadas à mudança. (MANNHEIM, 1986, p.102)

O conservadorismo moderno, em contraponto, é o que Mannheim (1986) aponta como uma estrutura mental objetiva oposta a subjetividades individuais, que se adapta de acordo com o contexto histórico enquanto uma corrente de pensamento contrário ao progressismo. Contudo, vieses tradicionalistas podem existir na composição de indivíduos conservadores. Mannheim (1986, p.106), ao elaborar o conceito de conservadorismo, destaca:

Em primeiro lugar, o termo “conservadorismo” não deve ser tomado como puramente político apesar de que no total, como veremos, seu aspecto político possa ser o mais importante. O conservadorismo também implica num complexo geral emocional e filosófico que pode mesmo constituir um estilo de pensamento definido. Em segundo lugar, o conservadorismo enquanto configuração estrutural pode incluir elementos tradicionais em seu bojo. [...] o conservadorismo toma uma forma particular e histórica de tradicionalismo e a desenvolve até suas últimas conclusões lógicas. (MANNHEIM, 1986, p.106).

Sendo assim, Mannheim (1986) aponta que o conservadorismo age na instância da manutenção de uma realidade e sociedade solidificada, concreta e ligada aos conceitos de propriedade em oposição aos pensamentos progressistas que se abrem para as possibilidades, não de um novo modelo concreto, mas de mudanças sistêmicas na sociedade, representando a ideia de revolução social.

Com essas informações compiladas, temos no enunciador dos discursos a serem analisados: 1) um agente ativo no desenvolvimento da opinião pública, particularmente articulado entre seus assinantes; 2) uma empresa assujeitada dentro de regras mercadológicas que não são ditadas por si; 3) um representante, ligado a regras mercadológicas, de uma vertente de pensamento conservadora. Assim, seguimos para as análises das visões da *Gazeta do Povo* acerca da regulamentação da mídia nos períodos eleitorais de 2022.

6 MOVIMENTOS DE ANÁLISE

Nesta pesquisa, foram analisadas as publicações feitas pela *Gazeta do Povo* em seu portal, moldadas no gênero notícia, veiculadas durante o período de 06 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, datas que marcam, respectivamente, o início e fim do vigor das condutas previstas no artigo 45 da Lei 9.504⁹. Os critérios de seleção ainda estabelecem que os textos, além de versarem sobre o tema deste trabalho, tenham em sua composição os termos “regulação da mídia”, “regulação dos meios” ou “regulação da imprensa”. O resultado desse filtro são sete textos que se dividem, não proporcionalmente, entre as editoriais “Eleições” e “Vida e Cidadania”.

Para analisar os discursos e as relações dialógicas presentes nos textos selecionados é necessário compreender o cenário cronotópico em que esses textos foram produzidos. Como já destacado anteriormente, a regulação dos meios de comunicação social é um assunto que se apresenta no decorrer da história brasileira. Ela é tratada e instrumentalizada na legislação, variando de necessidade burocrática até ferramenta de pluralização e reforço da democracia. Por seu caráter abrangente,

⁹ O Artigo 45 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 estabelece normas como a proibição de veiculação de opinião favorável ou contrária a qualquer candidato do pleito. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11275789/artigo-45-da-lei-n-9504-de-30-de-setembro-de-1997> Acesso em 01 nov. 2023.

esse mesmo tópico pode ser visto de perspectivas muito distintas entre os modelos de pensamento conservador, ou neoliberal, e progressista.

Essa disputa ideológica transporta a regulação da mídia para a dicotomia “intervencionismo-liberalismo”, criando assim uma ideia de que uma mídia regulada significa um recurso de controle estatal, manifestado por um governo, e não estabelecimento de regras de funcionamento para determinada necessidade social ou ainda como ferramenta de democratização. Como discutido anteriormente, a *Gazeta do Povo* se coloca na posição de defensora dos ideais conservadores, que na conjuntura política, como Mannheim (1986) destaca, podem se manifestar e se relacionar com o liberalismo ou neoliberalismo econômico.

Outro ponto de destaque é a relevância que outras pautas, que dialogam com a regulamentação, tomaram na esfera pública durante o período citado, como, por exemplo, as *fake news* e a definição de censura, que criam relações dialógicas com as concepções que a sociedade tem da mídia e, portanto, da sua regulação. Explorando o conceito de censura, a análise a seguir mostra que o termo é utilizado em associação com a regulação, com uma busca por parte do movimento conservador presente na *Gazeta do Povo* de imbricar ambos. Ferraz (2014) articula como a grande mídia brasileira associa os conceitos de regulação e censura por meio da memória e sobre isso coloca:

Apesar de sua obra não abordar especificamente o conceito de memória, ao compreender a palavra como produto da interação locutor-ouvinte, Bakhtin também considera a lembrança, componente presente e essencial na construção de novos discursos. Por ser o enunciado o produto da interação entre locutor e ouvinte, para ele o discurso possui uma relação de diálogo permanente não somente com o já-dito, mas também com a expectativa do que virá, com a resposta do outro. (FERRAZ, 2014, p.103).

Essa relação dialógica entre memória e expectativa se manifesta nos textos analisados da *Gazeta do Povo* por meio de expressões como “podem ser” ou “o que esperar”, que podem ser vistas nos títulos das notícias analisadas.

Para apresentar os textos analisados o Quadro 1 foi construído. Nele são destacados o título das notícias, seus autores (quando presente), a data de publicação, o endereço online em que se encontram e, por fim, um breve resumo do que a matéria trata. Após o quadro, estão dispostas as análises dos seus discursos.

Quadro 1: Relação dos enunciados analisados

Título	Autoria	Data	Link	Resumo
Em sabatina, Lula dribla perguntas sobre propostas e opta por valorizar feitos de seus mandatos	Gabriel Sestrem	22 de set. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/sabatina-ratinho-sbt-lula-como-foi/	A notícia fala sobre a participação do então candidato a presidente, Luís Inácio Lula da Silva, em uma sabatina televisada e aborda os temas que foram tratados na entrevista, analisando-os.
Pedidos de censura do PT podem ser prenúncio sobre regulação da mídia que Lula propõe	Leonardo Desideri	13 de out. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/pedidos-de-censura-do-pt-regulacao-da-midia-lula/	A notícia relaciona pedidos judiciais do Partido dos Trabalhadores durante o período da eleição com a possibilidade de uma organização estatal de censura no caso de vitória do candidato do partido citado.
No Flow Podcast, Lula foca em críticas a Bolsonaro e evita aprofundar em propostas de governo	Gabriel Sestrem	18 de out. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/fLOW-podcast-lula-foca-criticas-bolsonaro-evita-aprofundar-propostas-de-governo/	Notícia a participação do candidato do Partido dos Trabalhadores em um podcast e analisa as falas do então presidencialável.

Título	Autoria	Data	Link	Resumo
Tentativa do PT de banir Revista Oeste é ditatorial, dizem juristas	Ana Carolina Curvello	18 de out. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/tentativa-do-pt-de-banir-revista-oeste-e-ditatorial-dizem-juristas/	Versa sobre um pedido de bloqueio e suspensão de perfis nas redes sociais feito pelo Partido dos Trabalhadores feito ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
Campanha de Lula volta a defender regulação da mídia e diz que não se trata de censura	A notícia é assinada pelo próprio veículo	21 de out. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/eleicoes/breves/campanha-de-lula-volta-a-defender-regulacao-da-midia-e-diz-que-nao-se-trata-de-censura/	Trata sobre a divulgação de um texto no site oficial da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva a respeito de projetos de regulação da mídia em seu plano de governo.
Quais são as principais propostas de Bolsonaro e Lula para o país	Wesley Oliveira	29 de out. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/propostas-de-bolsonaro-e-lula/	Compila e coloca em paralelo as propostas de campanha dos candidatos à presidência em diversas áreas, incluindo a regulação da mídia.
Ideias velhas e revogações: o que esperar do novo governo Lula	Célio Yano	30 de out. de 2022	https://www.Gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/ideias-velhas-e-revogacoes-o-que-esperar-do-novo-governo-lula/	Anuncia a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições e compila as propostas de governo.

Fonte: Quadro elaborado pelo pesquisador (2022).

No decorrer da análise dos 7 textos que foram estudados observando-se o contexto político-social, histórico e filosófico de sua publicação, constata-se que a *Gazeta do Povo* defende a posição da grande mídia brasileira, assim como articula, beirando a reinterpretação dos fatos, os ideais conservadores. Ela ainda exerce campanha, mesmo que indireta, contra o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, associando sua imagem à censura e a uma possibilidade de instituição ditatorial. Para isso, o veículo usa argumentos extremos, relações de sentido desmedidas e, muitas vezes, contra o consenso científico, e a desvirtuação do gênero notícia visando a corrupção da imagem do candidato e a manutenção do *status quo*, assim como a negativa de ferramentas regulatórias que possam ir de encontro aos interesses da classe que ela representa.

Discutimos, a seguir, sobre esses discursos por meio dos textos analisados.

6.1 ASSOCIAÇÃO ENTRE REGULAÇÃO DA MÍDIA E CENSURA

Um dos discursos utilizados pela *Gazeta do Povo* implica uma relação entre instrumentos de regulação da mídia e a prática de censura e a possibilidade de controle sobre a produção jornalística.

Para entender seu posicionamento, vamos ao primeiro texto analisado, “Em sabatina, Lula dribla perguntas sobre propostas e opta por valorizar feitos de seus mandatos”. Nele, ao falar sobre evento que o candidato a presidente participou, a notícia traz em seu lide a referência ao termo de pesquisa e o associa a questões sensíveis, ou seja, problemáticas, nas quais o candidato estaria supostamente envolvido.

Ao longo de 30 minutos, o candidato à presidência da República foi questionado sobre seus projetos de governo e temas sensíveis em que o petista esteve envolvido durante a campanha eleitoral, como promessas de regulação da mídia. (GAZETA DO POVO, 2022, n.p.).

Compreendendo o gênero notícia e o conceito de pirâmide invertida, temos ao fim do lide um ponto de relevância substancial dentro do texto. A menção da *Gazeta do Povo* a esse tópico em específico é uma escolha intencional que tem como objetivo associar o candidato ao dialogismo já citado entre regulação e censura e também criar um ambiente de associação dialógica constante entre a figura do candidato e o que

eles se referem como regulamentação, que sob análise é uma referência à censura de regimes ditatoriais. Ao analisar os intertítulos da notícia, a parte que versa sobre o tema não é a primeira a ser rebuscada, apesar disso, recebe um parágrafo inteiro com hyperlink em torno da frase: “medida apontada por especialistas como de risco à liberdade de expressão e de imprensa” que se refere à regulamentação da mídia e conduz a um artigo de opinião que usa de declarações de fontes, escolhidas pelo veículo, para falar sobre o tema.

O segundo texto analisado reforça o discurso de conexão candidato - ditadura já em sua manchete: “Pedidos de censura do PT podem ser prenúncio sobre regulação da mídia que Lula propõe”. Nessa notícia, a *Gazeta* usa como fato os pedidos de retirada de inserções em veículos, incluindo a própria, páginas de outras candidaturas, blogs e redes sociais, do ar com a premissa de informações falsas e declarações ofensivas, feitas pelo Partido dos Trabalhadores para versar sobre uma possível regulação da mídia proposta pelo candidato. Esse é um trâmite comum às eleições que, possivelmente, devido aos contextos sociais de uso massivo das redes sociais por candidaturas e campanhas eleitorais online, foi aquecido no decorrer do pleito de 2022. Contudo, a associação entre o candidato e o termo é feita de maneira crucial para a criação discursiva da *Gazeta* e no decorrer do texto observa-se alguns fatores necessários de vista.

O primeiro deles é a seleção de fontes, a *Gazeta do Povo* utiliza as declarações do advogado Emerson Grigollette, defensor de investigados em inquérito relacionado a *fake news* e um dos alvos dos pedidos de retirada de conteúdo do ar. Destaca-se que a fonte não é ouvida na posição de participante do fato, apesar da publicação deixar isso claro, o advogado é usado como fonte especializada no assunto. Ou seja, o trabalho jornalístico de escolha de fontes é enviesado e não se propõe a observar diferentes ângulos do evento, o que é demonstrado ainda com a falta de presença de declarações dos envolvidos, como o próprio partido ou o candidato. Também não há menção de tentativa de contato.

O segundo ponto que dá subsídio à tese de ligação entre o candidato e uma ditadura é a escolha de um trecho da fala da fonte, enviesada, e que se refere aos pedidos de retirada de conteúdo do ar, associando-os a ditaduras por serem relacionados a ordem judicial sem recurso: “Isso é a legitimação e normalização de uma ditadura, pois o que diferencia uma democracia de uma ditadura é o direito de defesa. Não há direito de defesa nas ditaduras”. Essa fala mostra a associação

constante que a *Gazeta do Povo* faz, de forma direta ou por meio de fontes, entre as articulações políticas do candidato e de seu partido ao autoritarismo.

Além disso, a continuação da matéria, no intertítulo “O que se sabe sobre a regulação da mídia que Lula e o PT pretendem promover”, cria uma conexão discursiva com outro momento histórico para embasar a argumentação da *Gazeta*.

Para saber o que Lula pretende com uma eventual regulamentação da mídia, é preciso entender o que propõe Franklin Martins, seu homem de confiança no campo da comunicação. Ele é autor de um projeto sobre o tema que o PT planejava implementar durante o governo de Dilma Rousseff. A ex-presidente acabou não levando a cabo a proposta. (GAZETA DO POVO, 2022, n.p.).

Sobre esse trecho destaca-se o fato de que o projeto de lei citado, na verdade é um anteprojeto, ou seja, uma proposta de projeto de lei e que data do ano de 2010, além de nunca ter sido encaminhado ao Congresso Nacional. Observa-se aqui que a *Gazeta* conecta o debate, acelerado no contexto social analisado, sobre regulação da mídia a algo que foi notícia 11 anos antes, mas que não possui fator notícia no ano de 2022 pelo fato de nunca ter sido colocado em movimento. A matéria continua citando trechos dessa proposta.

A proposta de Franklin Martins fala em “democratizar” a imprensa e inclui a criação do Conselho Nacional de Comunicação, órgão colegiado com composição representativa dos poderes públicos e de setores da sociedade civil, para estabelecer normas e políticas públicas do setor da comunicação. A criação de conselhos desse tipo foi uma marca dos governos petistas, e costuma ser um caminho para o aparelhamento do Estado. (GAZETA DO POVO, 2022, n.p.).

O uso do termo “costuma” indica a falta de propriedade e imprecisão de declarações, vê-se isso pela ausência de exemplos palpáveis da declaração e a única outra informação relacionada ao possível fato é um trecho em que, sem dados, o jornal afirma que a predominância de membros da sociedade civil nos conselhos é advinda de entidades progressistas. Destaca-se ainda o fato de que estamos falando da criação de um conselho misto entre governo e sociedade civil para criação de uma narrativa ditatorial em torno do candidato e de seu partido, sendo assim, apesar das incongruências de discurso, admira-se a elasticidade narrativa da *Gazeta* para executar uma ginástica discursiva apresentada enquanto uma notícia.

A notícia “Pedidos de censura do PT podem ser prenúncio sobre regulação da mídia que Lula propõe” também é anexada como hiperlink presente em todos os textos

analisados que foram publicados posteriormente, sendo visualizada como base argumentativa para a criação narrativa da *Gazeta*, que mantém a relação discursiva citada e que por sua vez abastecem a tese apresentada neste trabalho.

6.2 CAMPANHA INDIRETA CONTRA O CANDIDATO QUE NÃO REPRESENTA SEUS INTERESSES

A *Gazeta do Povo* recorre ao uso de palavras e expressões, além de sua escolha de temas e fontes para advogar, por meio da criação narrativa constatada anteriormente, contra a regulamentação da mídia e, por consequência, contra o então candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva que ela estabelece no papel de representante dessa causa em detrimento ao seu concorrente, Jair Messias Bolsonaro, que é colocado enquanto representante de uma suposta liberdade de expressão.

Um exemplo de construção discursiva do veículo é o trecho “Por outro lado, Lula defende a regulação da mídia, mas vem tentando dizer que isso não seria uma forma de tentar censurar críticas ao governo se ele for eleito” retirado da matéria “Quais são as principais propostas de Bolsonaro e Lula para o país”. Nele o uso da expressão “vem tentando dizer” busca descredibilizar uma afirmação do candidato, além de imbuir o sentido contrário, dando a entender que, caso seja eleito, o candidato iria usar a regulação da mídia como uma forma de censurar críticas a seu governo. Essa expressão é utilizada em uma matéria que compara as propostas entre os presidencialistas, utilizando-se de contraste entre as duas propostas e da ferramentalização do termo “regulação da mídia” para associar o candidato ao autoritarismo.

No texto “Tentativa do PT de banir Revista Oeste é ditatorial, dizem juristas” temos um exemplo de campanha indireta contra o candidato que não representa os interesses da *Gazeta do Povo* e de sua construção narrativa em torno da ideia de ditador para Luiz Inácio Lula da Silva. Além do termo empregado na manchete, tem-se o uso do jornalismo declaratório¹⁰ enquanto ferramenta de criação de discursos, o princípio desse movimento é usar do privilégio da escolha de fontes para selecionar

¹⁰ Prática de produzir matérias jornalísticas com base apenas nas declarações das fontes de informação. Disponível em: <https://livro-reportagem.com.br/o-que-e-jornalismo-declaratorio/> Acesso em: 26 out. 2023.

peessoas que emanam enunciados que associam o candidato a um ditador. Recuperando o conceito de memória já trabalhado neste artigo, aponta-se o trecho, da mesma matéria:

Segundo Dário Júnior, advogado e doutor em Direito Processual (PUC-Minas), “a proposta de banimento ou interdição desses canais de comunicação é até pior que a censura prévia que existia na época da ditadura militar”. (GAZETA DO POVO, 2022, n.p.).

Com isso, temos a criação de sentido na notícia de que as atitudes simbolizadas na figura do candidato são piores do que a censura prévia típica da ditadura militar, evocando no imaginário de seus leitores a memória em torno do período ditatorial brasileiro. Assim como em outro texto analisado neste artigo, não houve citação ou procura anunciada por parte do veículo sobre o posicionamento do partido ou do candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

Essa falta de procura por ambos os lados do fato e outras questões apresentadas à frente, trazem o entendimento de que o veículo desvirtua o conceito, em consenso científico, de notícia, subvertendo o gênero textual em função de seus interesses políticos, econômicos e ideológicos.

6.3 DESVIRTUAÇÃO DO GÊNERO NOTÍCIA

Como mencionado anteriormente, o jornalismo não se constitui enquanto um espelho do real e sim uma parte de sua construção. Dentro dos gêneros jornalísticos, temos especificidades, ainda que adaptáveis, que se relacionam diretamente com a concepção da sociedade acerca do enunciado. Ou seja, como aponta Irigoite (2008), os gêneros são relativamente estáveis e possuem a característica de regular, organizar e significar a interação. Dentro dessas características do gênero, entende-se que a notícia não é e nem se propõe a ser neutra, contudo, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros impõe como dever do jornalista:

I - ressalvadas as especificidades da assessoria de imprensa, ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas. (CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, 2007, n.p.).

Assim sendo, temos no modelo de construção da notícia da *Gazeta do Povo* uma articulação dentro desse pressuposto ético, afinal, detecta-se a ausência de comunicação com os principais acusados dentro dos fatos noticiados, com ressalva às citações de trechos selecionados para composição de notícias que versam sobre as participações do candidato em programas de grande audiência como “Em sabatina, Lula dribla perguntas sobre propostas e opta por valorizar feitos de seus mandatos” e “No Flow Podcast, Lula foca em críticas a Bolsonaro e evita aprofundar em propostas de governo”. Entretanto, em notícias que possuem caráter acusatório, não há citação ou menção à tentativa de contato por parte do veículo.

A *Gazeta do Povo* também usa de subterfúgios linguísticos de enviesamento e imprecisão para validar seus argumentos, como o uso de expressões como “podem ser”, “pode vir a ser” e “há tempos”, sem demonstrar, como o gênero notícia requer, os fatos já acontecidos. Esse modelo argumentativo, quando relacionado à visão geral do público de que seu material se trata de notícias, criam um viés de certeza, com o objetivo de levar o leitor a crer que essa possibilidade anunciada seria parte da realidade futura, algo muito mais próximo dos gêneros opinativos do que do gênero notícia. Para exemplificar esse ponto, destaca-se o trecho retirado do texto “Pedidos de censura do PT podem ser prenúncio sobre regulação da mídia que Lula propõe”:

O candidato petista à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, tem manifestado há tempos seu desejo de promover uma regulamentação da mídia, e a tendência autoritária que o partido tem escancarado nas últimas semanas ao demandar a censura de alguns meios de comunicação – incluindo a *Gazeta do Povo* – pode ser a tônica de uma eventual legislação do tipo. (GAZETA DO POVO, 2022, n.p.).

Destaca-se que o trecho apresentado faz parte de uma matéria sem expressão de tentativa de contato com o acusado. Além disso, nota-se a relação direta entre o termo regulamentação da mídia e censura novamente. Conclui-se, portanto, que o que a *Gazeta do Povo* noticia é sua opinião e presunção e não um fato, ou seja, seu trabalho se caracteriza de forma mais próxima aos gêneros opinativos, em especial o artigo de opinião, do que dos gêneros informativos, como a notícia. Mesmo considerando a prerrogativa jornalística de interpretação dos fatos aos seus leitores, a lógica da *Gazeta* reforça sua posição enquanto defensora de uma ideologia e dos interesses de quem ela representa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou analisar os discursos da *Gazeta do Povo* acerca da regulamentação da mídia. Por isso, foram tomadas, enquanto corpus, 7 enunciados moldados no gênero notícia e que versam sobre o tema, publicadas pelo veículo durante o período eleitoral de 2022.

As análises possibilitaram a observação de que o veículo ferramentaliza e cria narrativas em torno do termo de pesquisa para: 1) defender os interesses da classe que representa e manter fora do debate público a regulamentação da mídia; 2) advogar contra o então candidato contrário aos seus ideais, posicionando-o como um futuro ditador para o país.

Ademais, nota-se que a produção jornalística da *Gazeta do Povo* é tendenciosa em favor de um dos candidatos do pleito, configurando-se como um artifício político de campanha. Considerando a influência da mídia na sociedade e o que o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros manifesta, espera-se de veículo com tamanha magnitude ao menos os processos estabelecidos da prática jornalística de apuração criteriosa dos fatos, o que, entre outros elementos, se caracteriza pela procura e captação de todos os lados envolvidos em um fato. A desvirtuação do gênero notícia na *Gazeta do Povo* se reflete também na falta de diversidade de fontes e vozes nas matérias, assim como ao sensacionalismo e à polêmica usados em determinados momentos para reforçar seus argumentos. Isso não apenas compromete a credibilidade do jornalismo, mas também tem implicações significativas para a democracia e a formação da opinião pública, tendo em vista o silenciamento e transmutação do tema.

Por fim, esse artigo optou por não adicionar em seu corpus o termo “censura” pela quantidade de usos e sentidos atribuídos a ele pelo veículo, recomendando-se a produção de novas análises acerca das utilizações e interpretações da palavra censura pela extrema-direita brasileira, além da necessidade de maiores pesquisas acerca do tratamento da *Gazeta do Povo* para com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

REFERÊNCIAS

ACOSTA PEREIRA, Rodrigo; RODRIGUES, Rosângela Hammes. Os gêneros do discurso sob perspectiva da análise dialógica de discurso do Círculo de Bakhtin. **Letras**, [S. l.], n. 40, p. 147–162, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/12149> . Acesso em: 28 ago. 2023.

ACOSTA PEREIRA, Rodrigo. A orientação sociológica para a análise da língua: posições metodológicas nos escritos do Círculo de Bakhtin. **Letra Magna**, v. 12, p. 01-20, 2016.

ARAUJO, Eduardo Oliveira Henriques de; PEREIRA, Sônia Virginia Martins. “Enunciado”. In: PEREIRA, Sônia Virginia Martins; RODRIGUES, Siane Gois Cavalcanti (Organizadoras). **Diálogos em Verbetes: Noções e Conceitos da Teoria Dialógica da Linguagem**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022, p.75 - 82.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Estética da criação verbal** [Tradução feita a partir do francês por Maria Ermantina Galvão G. Pereira. Revisão da tradução Marina Appenzeller]. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BELIN, Luciane Leopoldo. Conservadorismo como diretriz: o que o conteúdo e o léxico do encarte “Nossas Convicções” dizem sobre o jornal ‘Gazeta do Povo’. 10 Index.comunicación: **Revista científica en el ámbito de la Comunicación Aplicada**, v. 10, n. 2, p. 169-196, 2020.

BILHAR DE SOUZA, Tatiana Fasolo. **Compreensões sobre a Prática de Análise Linguística em documentos parametrizadores do estado do Paraná: um panorama histórico dos últimos 30 anos**. Tese de Doutorado. Cascavel: Unioeste, 2023.

BILHAR DE SOUZA, Tatiana Fasolo. “A Dimensão Social e Verbo-Visual dos Gêneros do Discurso”. In: BAUMGÄRTNER, Carmen Teresinha; GEDOZ, Sueli; COSTA-HÜBES, Terezinha da Conceição (Orgs.). **A Concepção Dialógica de Linguagem e Suas Reverberações no Ensino de Língua Portuguesa**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022, p. 159 - 185.

CHUDZINSKI TAVASSI, Ana Paula. Regulação da mídia e Direito da Concorrência no Brasil: A interface entre democracia e concorrência no mercado televisivo brasileiro. **Revista de Defesa da Concorrência**, Brasília, v. 3, n. 1, 2015. Disponível em: <https://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/view/161>. Acesso em: 7 maio 2023

COSTA-HÜBES, Terezinha da Conceição; BILHAR, Tatiana Fasolo. “Notícia e Reportagem: Semelhanças e Diferenças Entre Gêneros da Esfera Jornalística”. In: **Anais do II Seminário Nacional em Estudos da Linguagem: Diversidade, Ensino e Linguagem**, 2010.

FARIA, Alessandra Maia Terra de; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado; ORMAY, Larissa Santiago. **Sociedade civil e regulação da mídia: estudo de caso sobre o PL da mídia democrática**. E-Compós, [S.l.], v. 19, n. 2, 2016. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1249/892>. Acesso em: 27 ago. 2023.

FERRAZ, Andreia da Rocha. **Do discurso da censura à censura do discurso: narrativas jornalísticas sobre o direito à liberdade de expressão**. Dissertação de Mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

IRIGOITE, Josa Coelho da Silva. As Relações Dialógicas no Gênero Notícia. **Letra Magna**, v. 9, p. 2, 2008.

LAGE, Nilson. **A estrutura da notícia**. São Paulo: Ática, 2000.

MANNHEIM, Karl. "O Pensamento Conservador." In: MARTINS, José de Souza. **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

MARQUES, Rodolfo Silva; BOURSCHEID, Junior Ivan; GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. DIREITO, CIDADANIA E REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA NO BRASIL: DEBATESE DESAFIOS. **Direito, Processo e Cidadania**. Recife, v.1, n. 1, p.110-126, jan/abr. 2022.

MARQUES, Rodolfo Silva. **A mídia e a lei: análise comparada das políticas de regulação dos meios de comunicação no Brasil e na Argentina no início do século XXI**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/180945>. Acesso em: 13 ago 2023.

PAULA, Luciane de. Círculo de Bakhtin: uma análise dialógica de discurso. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 21, n. 1, p. 239-257, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/125169>. Acesso em: 27 ago. 2023.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2005.

TAVARES, Camilla Quesada. Do jornalismo informativo ao de posição: a "guinada à direita" do jornal *Gazeta do Povo*. **Revista Mídia e Cotidiano**, v. 14, n. 3, p. 118-136, 5 set. 2020.